



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2925/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria GP 84/2020

PORTARIA GP N. 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre a competência e a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para o biênio 2020/2021, a composição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, a seguir arrolados:

I - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler - 2ª Vice-Presidente e Presidente da Comissão;

II - Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;

III - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;

IV - Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho;

V - Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Juiz Substituto Pedro Paulo Ferreira, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3).

Art. 2º A Comissão será assessorada pelo Secretário de Segurança e contará com apoio técnico do servidor Frederico Dias Veloso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 139, de 2 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente